



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ. 05.178.272/0001-08



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 0522/2020-GP/PMF

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE
REQUERIMENTO DE TERRA
PERTENCENTE À ZONA URBANA DESTA
MUNICÍPIO, A TÍTULO DEFINITIVO, E
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora, **JARDIANE VIANA PINTO**, Prefeita Municipal de Faro Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Faro aprovou e ela sanciona, após Parecer Favorável nº 026/2019, da Comissão de Obras, Viação e Agricultura, do Poder Legislativo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aprovado requerimento de terra pertencente à zona urbana deste município, o qual considera-se apto a Título de Doação Definitivo. **A SABER:**

I – LORENA ALMEIDA LEAL, brasileira, solteira, Funcionária Pública, portadora do RG nº 1846566-8 SSP/AM, CPF nº 760.733.862-49, residente e domiciliada na Rua Frei Eliseu Eismann, s/nº, bairro Aparecida. Terreno com as seguintes delimitações: NORTE (frente 20,00m), com a Rua Frei Eliseu Eismann; ao SUL (fundo 20,00m) com o Sr. Rogério Viana Melo; a LESTE (lado direito 20,00m); com o Sr. Paulo Benício Pereira Sarmento; a OESTE (lado esquerdo 20,00m), com a Travessa Nossa Senhora de Nazaré.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 18 DE JANEIRO DE 2020.

JARDIANE VIANA PINTO
Prefeita Municipal